

ESTUDANTE OU EMPREENDEDOR? QUE SUJEITO A ESCOLA PRETENDE FORMAR NO “NOVO” ENSINO MÉDIO?

Ana Julia Santos Calixto ¹

Raquel Quirino ²

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de promover um debate acerca dos impactos do “Novo” Ensino Médio na educação brasileira, especialmente na vida dos jovens estudantes das escolas públicas. Por meio de revisão da literatura, tendo a BNCC como principal documento normativo, em conjunto com análises publicadas em periódicos que discutem esses impactos, produzimos reflexões em torno da seguinte questão: A quem serve as políticas do Estado brasileiro no que concerne à educação pública de qualidade? Na esteira das profundas transformações curriculares, seu texto alude à intenção de promover uma organização curricular mais atrativa, à pretensão de reduzir a evasão escolar, melhorando os resultados do Índice de desenvolvimento da Educação Básica, sobretudo dos alunos das escolas públicas. Mas, como? Se reforça a dualidade educacional, ao invés de arrefecê-la. Se autoriza os adultos, e em até certo ponto, o próprio Estado, a se isentarem da responsabilidade da formação das crianças e dos jovens, já que lhes imputa a responsabilidade de escolha. Se propõe uma educação técnica cada vez mais fragmentada, capitalista e orientada as demandas do mercado de trabalho. Com forte apelo neoliberal, a reforma foi elaborada com a colaboração de organizações da iniciativa privada, tais como, Fundação Santillana e Abrelivros, Itaú-Unibanco, Instituto Ayrton Senna, Insper, Fundação Roberto Marinho, Instituto Natura, entre outras. Sem esgotar as possibilidades de análise dos abusos e finalidades desse projeto político de retrocesso educacional, é possível inferir que, embora as universidades públicas sejam os centros de pesquisa científica mais importantes do país, para o Estado, a iniciativa privada parece ter sido mais adequada para “corrigir” as falhas da educação brasileira, em detrimento de pesquisadores, estudiosos desse campo. Por fim, ao analisar essas questões mais recentes, levando em conta fatos da trajetória da educação no Brasil e das diretrizes educacionais, é evidente que o atual Ensino Médio não traz inovações significativas que possam resolver ou modificar os “problemas existentes” pelos quais essa reforma foi criada.

Palavras-chave: BNCC, Novo Ensino Médio, Juventudes, Dualidade Educacional

¹ Mestranda no Programa de Pós Graduação em Educação Tecnológica no Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/MG. Graduada em Educação Física pela Universidade do Estado de Minas Gerais, juliacalixto13@gmail.com;

² Doutora em Educação. Professora do Programa de Pós Graduação em Educação Tecnológica no Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/MG. quirinoraquel@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O artigo em questão visa fomentar um debate crítico sobre os impactos do "Novo" Ensino Médio na educação brasileira, com foco especial na experiência dos jovens estudantes das escolas públicas. Em um contexto de profundas transformações curriculares, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) surge como o principal documento normativo, guiando as diretrizes educacionais que visam tornar o ensino mais atrativo e, assim, reduzir a evasão escolar, melhorando os índices de desenvolvimento educacional, especialmente entre os alunos de escolas públicas.

No entanto, o artigo levanta uma questão crucial: a quem realmente servem as políticas educacionais implementadas pelo Estado brasileiro? À medida que a reforma avança, é evidente que, em vez de unificar é direcionado a uma dualidade educacional, ela pode reforçá-la, transferindo a responsabilidade da formação dos jovens para os próprios estudantes. Além disso, propõe uma educação técnica cada vez mais fragmentada e orientada para as demandas do mercado, marcada por uma forte influência neoliberal, fruto de colaborações com diversas organizações da iniciativa privada.

Este movimento suscita a reflexão sobre o papel das universidades públicas, que são, historicamente, centros de pesquisa científica fundamentais no país. Para o Estado, no entanto, a iniciativa privada parece ter se tornado a solução preferida para "corrigir" as falhas da educação, em detrimento do conhecimento acumulado por pesquisadores e estudiosos do campo educacional. Ao longo da análise, torna-se claro que o atual Ensino Médio não apresenta inovações significativas que possam resolver ou transformar os problemas que justificaram a criação dessa reforma, levando à necessidade de um exame mais aprofundado das diretrizes educacionais e suas implicações para o futuro da educação pública no Brasil.

Por fim, a reflexão crítica que se propõe neste artigo visa contribuir para um debate mais amplo sobre o futuro da educação no Brasil. A análise dos impactos do "Novo" Ensino Médio nos convida a questionar não apenas as diretrizes curriculares, mas também a responsabilidade compartilhada entre o Estado, a sociedade e a iniciativa privada na construção de uma educação pública de qualidade que realmente atenda às necessidades de todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Assim, esperamos que as discussões aqui apresentadas possam provocar uma reavaliação das políticas educacionais e estimular a busca por soluções que, de fato, promovam uma educação inclusiva e transformadora.



PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada neste estudo foi composta por uma abordagem abrangente, que envolveu tanto a pesquisa bibliográfica quanto a documental. Em particular, focou-se na legislação pertinente ao Ensino Médio, destacando a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Essa legislação representa uma importante alteração nas diretrizes do Ensino Médio brasileiro, introduzindo mudanças significativas na estrutura curricular e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A pesquisa foi conduzida de maneira qualitativa, permitindo uma análise aprofundada das diferentes perspectivas e interpretações de autores como Lucas Pelissari, que discute as implicações e os desafios trazidos por essas modificações e para elucidar as questões do dualismo educacional trouxemos o Frigotto e Ciavatta. Foram revisados artigos acadêmicos que aborda a Reforma do Ensino Médio, considerando as contribuições teóricas e práticas dos especialistas na área.

Além disso, a investigação levou em conta o contexto histórico e social que permeia a implementação da referida lei, analisando como as mudanças propostas podem impactar não apenas a formação acadêmica dos estudantes, mas também as práticas pedagógicas dos educadores. Essa análise possibilitou uma compreensão mais ampla das diretrizes curriculares, das expectativas em relação ao desempenho dos alunos e das estratégias que as instituições de ensino podem adotar para se adequar às novas exigências.

Assim, a combinação de pesquisa bibliográfica e documental proporcionou um panorama rico e diversificado sobre o Ensino Médio no Brasil, contribuindo para o debate acerca das políticas educacionais e suas repercussões no cotidiano escolar

CONTEXTO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, a proposta foi sancionada como a Lei nº 13.415 em 16 de fevereiro de 2017, integrando assim a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) a reforma do Ensino Médio no Brasil, implementada a partir de 2017 (Brasil Lei, 12.415/2017), surge em um cenário educacional marcado por desafios históricos e demandas sociais. Esse processo é parte de uma tentativa do Estado brasileiro de modernizar a educação, respondendo a uma série de questões que afetam a qualidade do ensino e a formação dos jovens.



No entanto, a contrarreforma educacional que está sendo discutida fundamenta-se em um conjunto de três pilares principais. Esses pilares incluem a criação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a promulgação da Lei nº 13.415/2017 e a formulação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). Vale ressaltar que essas iniciativas foram implementadas durante o governo de Michel Temer, que esteve no poder de 2016 a 2018. Esse período foi marcado por significativas mudanças nas políticas educacionais, refletindo uma abordagem que buscava redefinir o ensino médio no Brasil e que ainda suscita intensos debates sobre suas implicações e resultados (Pelissari e Nascimento, 2024).

De acordo com Carneiro (2024) as justificativas apresentadas para a proposta de reforma do ensino médio é primeiramente, um dos argumentos principais é o baixo desempenho dos estudantes nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme evidenciado pelos dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Esses resultados têm gerado preocupação, pois refletem uma realidade em que muitos alunos não estão atingindo os níveis esperados de aprendizado, o que pode comprometer seu futuro acadêmico e profissional.

Outro ponto citado por Carneiro (2024) é a estrutura curricular existente, que abrange 13 disciplinas, tem sido considerada excessivamente complexa. Esse excesso de matérias é visto como um fator que contribui para o desinteresse e o fraco desempenho dos estudantes. A carga curricular pode levar à sensação de sobrecarga, dificultando o engajamento dos alunos e sua capacidade de se concentrar nas áreas mais relevantes para seu desenvolvimento.

Por último, há uma crescente necessidade de modernização do currículo, que implica em uma flexibilização em torno das áreas de conhecimento. Essa abordagem busca alinhar o ensino às aptidões e interesses dos alunos, permitindo que as escolas adaptem seus conteúdos e metodologias de ensino às especificidades de suas realidades. Ao considerar as habilidades e potenciais dos estudantes, a proposta de reforma visa criar um ambiente educacional mais dinâmico e receptivo, que não apenas respeite as individualidades dos alunos, mas que também promova uma aprendizagem mais significativa e conectada às demandas contemporâneas. Assim, a reforma curricular emerge como uma tentativa de responder a desafios estruturais e de promover uma educação mais eficaz e relevante para os jovens brasileiros (Carneiro, 2024)

Essa reestruturação conforme Motta e Frigotto (2017) visa desenvolver habilidades e competências que facilitem a inserção dos jovens no mercado de trabalho, seja ele formal ou informal. Isso inclui a oferta de conteúdos que capacitem os alunos para ocupações que



possam gerar renda, como, por exemplo, o ensino de empreendedorismo. Assim, a reestruturação curricular almeja não apenas melhorar os índices de aprendizado, mas também preparar os estudantes para uma realidade laboral em constante transformação.

Eles também argumentam que os reformadores justificam suas propostas dizendo que a educação deve se tornar mais atraente, eliminando disciplinas consideradas inúteis ou desinteressantes — como a Filosofia, que seria apontada como uma das causas da evasão escolar. No entanto, esse tipo de política, que busca implementar projetos alternativos como solução para os problemas da educação, seria, na verdade, um mecanismo para manipular e mascarar as questões sociais subjacentes (Gonçalves, 2018).

A intenção é deslocar o foco para aquelas disciplinas que estão mais diretamente alinhadas às demandas do mercado de trabalho, como português, inglês e matemática. Essa mudança deixa evidente o caráter tecnicista da proposta, que busca equipar os estudantes com conhecimentos e habilidades que supostamente são mais relevantes para sua inserção no mundo profissional. Nesse sentido, a ênfase se concentra em preparar os alunos para atender às exigências do mercado, em detrimento de uma formação mais ampla e diversificada, que considere o desenvolvimento humano e crítico dos estudantes. Essa abordagem levanta questões sobre a natureza da educação que se deseja promover e as implicações para a formação de cidadãos plenamente conscientes e engajados em suas comunidades (Schutz e Cossetin, 2019).

BNCC: ELEMENTOS DA PROPOSTA

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi apresentada pelo Ministro Mendonça Filho como um documento abrangente, que se inspira em experiências educacionais avançadas de diferentes partes do mundo que tende a ficar claro um ponto a seguir:

“Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a Educação em dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades (BRASIL, 2018a, p. 14)”.

BNCC é o documento que orienta as diretrizes curriculares para o Ensino Médio, estabelecendo uma formação básica comum a todos os estudantes. O foco é garantir que todos



tenham acesso a conteúdos essenciais e desenvolvam competências necessárias para a vida (BNCC, 2018).

A reforma introduz a possibilidade de escolha de itinerários formativos, permitindo que os alunos se especializem em áreas de interesse, como: Educação Profissional: formação técnica voltada para o mercado de trabalho. Linguagens: disciplinas que abordam a comunicação e as linguagens artísticas. Ciências da Natureza: conteúdos relacionados às ciências exatas e naturais, Humanidades: estudos que abrangem questões sociais, culturais e filosóficas. Essa escolha é vista como uma forma de personalizar a educação, promovendo maior engajamento dos alunos (Brasil, 2017).

A reforma propõe uma flexibilidade na estrutura curricular, permitindo que as escolas adaptem os conteúdos e a abordagem pedagógica de acordo com as necessidades e características de suas comunidades. Essa flexibilidade visa atender à diversidade de perfis dos estudantes (Brasil, 2017)

A DUALIDADE EDUCACIONAL

Na década de 1990, impulsionada pela globalização do capital, por reformas que desmantelaram o papel do Estado na garantia de direitos coletivos e universais, e pelo intenso processo de privatizações, a ideologia do capital humano passou por uma reconfiguração. Essa nova perspectiva se fundamenta em conceitos como sociedade do conhecimento, qualidade total, pedagogia das competências, empregabilidade e empreendedorismo (Frigotto e Ciavatta, 2011)

Conforme citado por Motta e Frigotto (2017) essa proposta de reforma não surge do nada ela na verdade, ela é fruto de uma reflexão que já vinha sendo desenvolvida em administrações anteriores, como será detalhado mais adiante. Essa urgência na reforma do Ensino Médio reflete a necessidade de adequar a formação dos jovens às demandas contemporâneas e ao mercado de trabalho, além de promover uma educação mais integrada e contextualizada. De acordo com o documento (Brasil, 2013, p. 148) as mudanças no currículo do Ensino Médio são de interesse dos adolescentes e jovens, sujeitos dessa etapa educacional.

Analisando os estudos de Libâneo (2016) permitem dizer que o currículo orientado pelas diretrizes de organismos internacionais é instrumental e focado em resultados imediatos. Isso reflete uma concepção de dualismo educacional, na qual se distingue entre uma educação voltada para a formação integral do indivíduo e outra que prioriza a eficiência e a preparação rápida para o mercado de trabalho.



Nesse sentido, conforme reforça o autor o que realmente importa é definir níveis desejáveis de aquisição de conhecimentos, ou seja, elaborar uma lista de competências e um sistema de avaliação de desempenho que ateste a aprendizagem, com o objetivo de formar indivíduos produtivos voltados para a empregabilidade imediata (Libâneo, 2016).

Diante disso, conforme Schutz e Cossetin (2019) os dilemas, dramas e crises que naturalmente afligem os jovens aos 17 ou 18 anos, quando se veem diante da necessidade de decidir seu futuro profissional, serão antecipados em dois anos. Esse é o destino trágico imposto a uma criança que, a partir de agora, precisará escolher uma trajetória específica, da qual não poderá se desviar no futuro. Ao optar, por exemplo, por um itinerário formativo na área de Matemática, como poderia ela, mais tarde, desejar seguir uma formação nas Ciências Humanas? Estará, inevitavelmente, impossibilitada de fazê-lo, pois não terá adquirido a base mínima necessária para tal transição. Assim, o sistema a coloca em uma situação em que suas escolhas futuras ficam severamente limitadas, restringindo sua liberdade de explorar outras áreas de conhecimento e potencialmente fechando portas para novas oportunidades profissionais e acadêmicas. Essa antecipação forçada de decisões críticas, portanto, pode comprometer o desenvolvimento integral do estudante, que ainda se encontra em fase de maturação pessoal e intelectual.

INFLUÊNCIAS DE ORGANIZAÇÕES PRIVADAS

No contexto da sociedade civil, as frações burguesas dominantes expandiram suas organizações privadas, que atuam como instrumentos de luta hegemônica da classe dominante. Isso se reflete nos 14 grupos econômicos fundadores, conhecidos como mantenedores, do movimento "Todos pela Educação", juntamente com 18 organizações parceiras. A expressão "Todos pela Educação" é significativa, pois sugere uma adaptação do conceito original da UNESCO, "Educação para Todos", podendo ser vista como uma abordagem que favorece os interesses do mercado e do capital (Motta e Frigotto, 2017 grifo nosso)

Ainda sobre a participação dessas organizações sugere uma orientação para a educação que pode priorizar interesses comerciais em detrimento de uma formação crítica e cidadã. Muitas vezes, os programas e conteúdos propostos estão alinhados com as demandas do mercado de trabalho, o que pode resultar em uma formação superficial e voltada apenas para a empregabilidade (Schutz e Cossetin, 2019).



Assim, com esse embasamento fortalece a ideia de desigualdade social ao ignorar o princípio da universalidade, compromete-se também a perspectiva democrática que, desde a promulgação da LDB 9.394/96, tem orientado a educação brasileira. Essa perspectiva garante o acesso irrestrito à educação de qualidade para todos os cidadãos, sem distinção. Quando essa premissa é negligenciada, o que se observa é a criação de barreiras que limitam o alcance de uma educação realmente inclusiva. (Schutz e Cossetin, 2019).

Nesse sentido, a atual reforma educacional, ao propor itinerários formativos específicos e restritos, acaba por excluir determinados grupos sociais desse processo formativo que deveria, em teoria, ser ampliado e acessível a todos. Em vez de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, o sistema reformado favorece a exclusão de parcelas da população, que terão suas possibilidades educacionais e profissionais severamente limitadas. Isso fere os princípios de justiça social e equidade que deveriam nortear as políticas públicas de educação, criando uma divisão entre aqueles que têm acesso a uma formação mais ampla e aqueles que são direcionados para caminhos formativos restritos, perpetuando, assim, desigualdades sociais já existentes (Schutz e Cossetin, 2019).

Críticos apontam que a crescente influência do setor privado na educação pública pode levar à mercantilização do ensino, onde a qualidade da educação é subordinada à lógica do lucro. Esse fenômeno pode acentuar desigualdades, pois as escolas públicas podem carecer dos recursos e das inovações frequentemente oferecidas por instituições privadas (Schutz e Cossetin, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando todo o contexto abordado, fica evidente que as organizações privadas desempenharam um papel significativo na influência sobre a reforma educacional, moldando-a de maneira que prioriza a empregabilidade em detrimento do aprendizado integral. Nesse cenário, é possível afirmar que a reforma não foi concebida com o objetivo primário de promover a aprendizagem ampla, crítica e emancipadora dos estudantes, mas, sim, com o foco voltado para atender às demandas imediatas do mercado de trabalho.

A reforma do Ensino Médio está inserida em um contexto mais amplo de políticas neoliberais que priorizam a eficiência em detrimento de uma educação que promova a reflexão crítica e a cidadania. Essa abordagem pode levar à mercantilização da educação, em que o aprendizado se torna uma mercadoria acessível apenas para alguns.



Uma crítica fundamental é a transferência da responsabilidade pela formação dos jovens para os próprios estudantes. Essa abordagem ignora a necessidade de um suporte robusto do Estado, que deve garantir não apenas a oferta de um currículo diversificado, mas também a infraestrutura necessária, a formação contínua de professores e o investimento em recursos adequados para todas as escolas.

A reforma do Ensino Médio no Brasil apresenta desafios significativos no que diz respeito à dualidade educacional. Para que mudanças efetivas aconteçam, é necessário um esforço conjunto que envolva governos, educadores, comunidades e a sociedade civil. Somente assim será possível construir um sistema educacional que realmente promova a equidade, a inclusão e uma formação integral para todos os estudantes.

Em suma, a reforma educacional, em vez de se alinhar aos princípios democráticos e de universalidade da educação, parece ter sido desenhada para atender, prioritariamente, aos interesses do mercado e das grandes empresas. Ao privilegiar a empregabilidade em detrimento da aprendizagem significativa e da formação integral, ela compromete a função social da educação e deixa de atender às reais necessidades dos jovens, tratando-os como meros recursos a serem moldados para atender à lógica produtiva e econômica vigente.

REFERÊNCIAS:

Brasil. (2017). Base Nacional Comum Curricular. Homologada pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base: ensino médio, 2018a.

CARNEIRO, Italan. Reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017): retrocesso no ensino médio propedêutico e técnico-profissionalizante. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, v. 1, n. 1, 2020. ISSN 2447-1801. DOI: 10.15628/rbept.2020.8121. Artigo submetido em dez. 2018 e aceito em fev. 2020.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Diretoria de Currículos e Educação Integral, 2013b.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria Aparecida. Perspectivas sociais e políticas da formação de nível médio: avanços e entraves nas suas modalidades. *Educação & Sociedade*, Campinas/SP, v. 32, n. 116, p. 619-638, jul./set. 2011.

GONÇALVES, Adão Luciano Machado. Reforma do ensino médio: reflexões sobre as contradições, a dualidade e a filosofia na Lei 13.415/2017. In: FONTOURA, Helena Amaral



da (Org.). *Pesquisas em processos formativos e desigualdades sociais*. Niterói: Intertexto, 2018. (Livro 5).

PELLISSARI, Lucas Barbosa; NASCIMENTO, Maria Luiza Freitas Marques do. A influência do neofascismo no novo ensino médio brasileiro. *Revista Educação em Foco*, Juiz de Fora, v. 29, 2024. Dossiê Temático: O direito à educação no contexto de conservadorismo e disputa de mercado. e29031.

Leis, Decretos. Lei nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União -Seção 1 -17/2/2017.

LIBÂNEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 46, n. 159, p. 38-62, jan./mar.2016.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do Ensino Médio? Medida Provisória nº 746/2016 (Lei nº Vol. 1(2020)). *Educação & Sociedade*, Campinas/SP, v. 38, n. 139, abr./jun. 2017.

SCHÜTZ, Jenerton Arlan; COSSETIN, Vânia Lisa Fischer. Orfandade instituída e legalmente amparada: reflexões críticas sobre o "novo" Ensino Médio brasileiro. *Educação Unisinos*, v. 23, n. 2, p. 209-225, abr./jun. 2019.